

DESIGNAR FLÁVIO JOSÉ MOREIRA GONÇALVES, Assessor Pedagógico da ESMEC e **LARA COE MOTA**, Diretora da Divisão de Programação e Controle, para participar do curso de capacitação para aplicação das diretrizes pedagógicas, nos dias 07 e 08 de abril de 2015, concedendo-lhes o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, para cada, no valor unitário de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 921,50 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para os servidores indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA Nº 833/2015

Regulamenta o uso do serviço de telefonia fixa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Fórum Clóvis Beviláqua e dá outras outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 5º da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta o uso do serviço de telefonia fixa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º. Todos os ramais de telefonia fixa do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Fórum Clóvis Beviláqua, salvo os de uso exclusivo dos magistrados, serão bloqueados para realização de ligações externas e, para serem liberados, dependerão da prévia digitação de senha pessoal pelos usuários antes da discagem do número de destino.

Parágrafo único. Tal restrição não se aplica às ligações internas entre ramais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 3º. Cada unidade ou setor deverá enviar ao Departamento de Manutenção e Serviços Gerais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio do correio eletrônico manutencaocapital@tjce.jus.br, relação contendo o nome completo, a matrícula funcional e as permissões de ligação dos seus respectivos usuários, para fins de cadastramento dos perfis e outorga das senhas pessoais.

Parágrafo único. São quatro os tipos de permissões que poderão ser atribuídas pelas chefias, isolada ou cumulativamente, aos usuários do serviço de telefonia fixa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Fórum Clóvis Beviláqua, a saber:

- I - Permissão de ligação para telefone fixo local;
- II - Permissão de ligação para telefone fixo interurbano;
- III - Permissão de ligação para telefone móvel local;
- IV - Permissão de ligação para telefone móvel interurbano.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 855/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta Processo Administrativo nº 8505049-59.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a partir de 01 de abril de 2015, **KELLY STEFANY MARTINS ARAUJO GONZALEZ**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 201534, do cargo comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo e nomear **KARLA VERUSKA DE SOUSA SILVA DIAS** para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará